PORTARIA Nº 119/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL,** brasileiro, casado, Vereador, inscrita no CIC/MP sob o número **031.818.411-70 ,** portador da Cédula de Identidade RG **5375725 PC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais),perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 24 e 25 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente